



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 115/2024

Chamada Pública que disciplina critérios para a inscrição de Empresários/Empresas para participar do evento HJ Conference/24, que será realizado em Corcórdia/SC.

O Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas-RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, juntamente com a Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços – ACCIAS e a Câmara de Dirigentes Logistas - CDL, torna pública a abertura de inscrições de empresas/empresários locais para o HJ Conference/24, que será realizado em Corcórdia/SC nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO

- 1.1.** A Administração Pública de Getúlio Vargas, visando o desenvolvimento econômico e social de nosso Município e de nossos municípios, realizará o custeio das inscrições para a participação de 14 empresas/empresários getulienses no evento HJ Conference/24, que será realizado em Corcórdia/SC nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024.
- 1.2.** O evento HJ Conference/24 é uma oportunidade única para que nossos empresários locais e empreendedores possam adquirir conhecimentos, insights e melhores práticas diretamente de renomados especialistas no mercado. Com esse acesso a informações atualizadas e relevantes, os empreendedores do município estarão se preparando para enfrentar os desafios do mercado e, assim, alavancar seus negócios.
- 1.3.** Participar de uma conferência de alto nível, como esta, permite que nossos empreendedores estabeleçam contatos valiosos e conexões com outros profissionais, tanto da região quanto de outros locais do país. Essa interação pode levar a novas parcerias comerciais, investimentos e colaborações que impulsionem a economia local.
- 1.4.** Essa conferência de empreendedorismo conta com mais de 300 atrações para os participantes materializarem o inimaginável em seus negócios, vida ou carreira. O conteúdo é organizado em mundos, que tem como meta responder "seus comos": Vendas, Gestão, Administração Pública, Inovação, Marketing, ESG, Agronegócio, Startup, Cases de Sucesso, Educação Empreendedora, Liderança, Inovação Jurídica e Pessoas.
- 1.5.** Serão selecionados 14 (quatorze) empresários/empresas locais. As inscrições serão gratuitas, sendo subsidiadas pelo Poder Público Municipal de Getúlio Vargas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme Lei nº 6.266 de 28 de março de 2024. O transporte para o evento fica de responsabilidade da empresa/empresário.
- 1.6.** As inscrições serão realizadas conforme cronograma presente neste edital, através da entrega da documentação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, junto a Prefeitura Municipal ou pelo sistema online de Protocolo da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, disponível no endereço: <https://getuliovargas.1doc.com.br/atendimento> campo "PROTOCOLO" onde, após realizar o login ou primeiro cadastro, poderão escolher o assunto: "Inscrição para participar das palestras do "HJ Conference".

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Somente poderão participar deste chamamento público empresários/empresas de ramos diversos do Município de Getúlio Vargas, que preencham as condições estabelecidas neste Edital.



- 2.2.** Serão beneficiados 14 (quatorze) empresas locais habilitadas (Pessoa Jurídica) por ordem de classificação após análise, seguindo os critérios deste edital até o final do prazo estabelecido.
- 2.3.** O empresário poderá indicar um de seus colaboradores para estar se inscrevendo neste edital, sendo aceita apenas uma única inscrição por empresa, serão excluídas inscrições repetidas ou incompletas.
- 2.4.** A Administração Pública Municipal, juntamente com a ACCIAS e CDL não se responsabilizam por encaminhamentos de documentação que não cumpram os requisitos.

3. DAS ETAPAS

- 3.1.** Este Chamamento Público será composto das seguintes etapas sucessivas:

Etapa	Prazo
a) Lançamento do edital e abertura da entrega de documentação a ser exigida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informada e publicado no site da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas-RS através do endereço eletrônico www.pmgv.rs.gov.br	06/05 a 31/05/24
b) Análise da documentação pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ACCIAS e CDL no prazo estabelecido neste instrumento.	03 e 04/06/24
c) Divulgação dos habilitados e não habilitados	05/06/24
d) Prazo para recursos	06/06/24
e) Resultado final	07/07/24

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Os empresários/empresas interessados(as) em participar deste Chamamento Público deverão cumprir as etapas estabelecidas no item 3 deste edital e as alíneas subsequentes observando os prazos estabelecidos para cada etapa.
- 4.2.** Além disso, devem observar os pré-requisitos e as vedações que serão mencionadas neste edital (itens 5 e 6 com suas respectivas alíneas).

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 5.1.** A empresa deve estar instalada no município de Getúlio Vargas-RS.
- 5.2.** A critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ACCIAS e CDL ficará a análise e decisão final da comprovação da documentação exigida neste edital para definição, em última instância, da seleção dos empresários/empresas selecionados(as).
- 5.3.** Caso tenha mais de 14 (quatorze) empresários/empresas inscritos(as) e habilitados(as), serão contempladas em primeira chamada as empresas que não foram contempladas com o passaporte na Edição do Conference 2022 e 2023.
- 5.4.** Em caso de empate será realizado sorteio entre as empresas que já participaram das edições anteriores.

6. DAS VEDAÇÕES

- 6.1.** A inscrição será vedada para:
- a) Empresários/Empresas que não comprovem instalação no município de Getúlio Vargas;
 - b) CNPJ com restrição fiscal ou débitos junto à fazenda municipal, estadual e federal.

7. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 7.1.** No ato da inscrição os empresários/empresas deverão entregar os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo empresário ou colaborador indicado para participar do projeto (ficha em anexo a este edital);
 - b) Cópia de documento de identificação do empresário ou colaborador indicado para participar do projeto, com foto, contendo RG e CPF;
 - c) Cópia do cartão do CNPJ da empresa;



- d) Comprovante de residência comercial da empresa;
- e) Negativas de débitos municipal, estadual e federal.

8. DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

8.1. A Comissão Técnica de Análise será composta por membros da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ACCIAS e CDL.

8.2. É competência desta comissão:

- a) Analisar a inscrição habilitando ou não o empresário/empresa inscrita;
- b) Analisar a documentação entregue pelo o empresário/empresa;
- c) Julgar os casos omissos ou não presentes neste edital;
- d) Julgar os recursos interpostos após resultado parcial;
- e) Fazer o sorteio, caso tenha mais de 14 empresários/empresas inscritos(as) e habilitados(as) para definir quais serão os contemplados;
- f) Divulgar o resultado final após prazo recursal.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este edital tem vigência da data de sua publicação até o dia 31/10/2024.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do (a) interessado (a) com as normas e com as condições estabelecidas neste Chamamento Público, sendo de sua inteira responsabilidade atender, em todas as etapas, todos os seus requisitos.

10.2. É de inteira responsabilidade do empresário/empresa buscar informações sobre o andamento deste Chamamento Público.

10.3. Todas as informações sobre as etapas deste edital serão disponibilizadas na página da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas-RS, www.pmgv.rs.gov.br até a vigência deste edital.

10.4. A Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico não se responsabiliza pelo não recebimento, por parte dos empresários/empresas em inscrições enviadas em outras formas de envio não estabelecidas neste edital.

10.5. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na exclusão da empresa/empresário ao Chamamento Público, impossibilitando a continuidade da participação.

10.6. Esclarecimentos ou dúvidas podem ser sanados entrando em contato com o Departamento de Turismo de Getúlio Vargas-RS através dos telefones (54) 3341-1600 Ramal 227 ou (54) 99668-6862 em horário de expediente do Centro Administrativo Municipal, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.7. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ACCIAS e CDL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 08 de abril de 2024.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Este Edital foi afixado no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 08/04/2024.